



000027



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 254/2004, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste de 9,73% (nove virgula setenta e três por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais, e da Escala de vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2004.

Parágrafo Único – A tabela de vencimentos integrará o anexo I-quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II-Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos e anexo III-Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico-Cargos em Comissão, a qual ficará fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei n.º 213/2003, de 18 de fevereiro de 2003, e Anexo III e IV da Lei Complementar n.º 006/2002 de 02 de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 30 de abril de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra



000028



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI n.º 254/2004 de 30 DE ABRIL DE 2004.

ANEXO I

TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	440,12	462,13	485,24	509,50	534,97	561,72	589,81
2	495,58	520,36	546,38	573,69	602,38	632,50	664,12
3	560,00	588,00	617,40	648,28	680,69	714,72	750,46
4	632,81	664,45	697,67	732,55	769,18	807,64	848,02
5	715,07	750,82	788,36	827,78	869,17	912,63	958,26
6	820,18	861,19	904,25	949,47	996,94	1.046,79	1.099,13
7	940,75	987,79	1.037,18	1.089,04	1.143,49	1.200,66	1.260,70
8	1.079,04	1.132,99	1.189,64	1.249,13	1.311,58	1.377,16	1.446,02
9	1.237,66	1.299,54	1.364,52	1.432,75	1.504,39	1.579,61	1.658,59
10	1.419,60	1.490,58	1.565,11	1.643,36	1.725,53	1.811,81	1.902,40
11	1.628,28	1.709,69	1.795,18	1.884,94	1.979,18	2.078,14	2.182,05

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 30 de abril de 2004.

ADÉLMO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI n.º 254/2004 DE 30 DE ABRIL DE 2004.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES- EV-CD CARGOS EFETIVOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	Jornada	Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F
Professor de Ed. Infantil Médio	24	1	5,49	5,76	6,05	6,35	6,67	7,00	7,35
Professor de Ed. Infantil graduado	24	2	6,58	6,91	7,25	7,61	8,00	8,40	8,81
Professor de Ed. Inf. Especializado	24	3	6,89	7,24	7,60	7,98	8,38	8,80	9,24
Professor de Ed. Infantil Mestrado	24	4	7,58	7,96	8,36	8,77	9,21	9,67	10,16
Professor de Ed. Infantil Doutorado	24	5	8,33	8,74	9,18	9,64	10,12	10,63	11,16
PEB I médio	30	1	5,49	5,76	6,05	6,35	6,67	7,00	7,35
PEB I graduado	30	2	6,58	6,91	7,25	7,61	8,00	8,40	8,81
PEB I especializado	30	3	6,89	7,24	7,60	7,98	8,38	8,80	9,24
PEB I mestrado	30	4	7,58	7,96	8,36	8,77	9,21	9,67	10,16
PEB I doutorado	30	5	8,33	8,74	9,18	9,64	10,12	10,63	11,16
PEB II graduado	20/30	1	6,58	6,91	7,25	7,61	8,00	8,40	8,81
PEB II especializado	20/30	2	6,89	7,24	7,60	7,98	8,38	8,80	9,24
PEB II mestrado	20/30	3	7,58	7,96	8,36	8,77	9,21	9,67	10,16
PEB II doutorado	20/30	4	8,33	8,74	9,18	9,64	10,12	10,63	11,16
Professor Auxiliar médio	30	1	4,93	5,18	5,44	5,71	5,99	6,29	6,61
Professor Auxiliar graduado	30	2	5,91	6,20	6,51	6,84	7,18	7,54	7,91
Professor Auxiliar especializado	30	3	6,20	6,51	6,83	7,17	7,53	7,91	8,31
Professor Auxiliar mestrado	30	4	6,81	7,15	7,50	7,88	8,27	8,69	9,12
Professor Auxiliar doutorado	30	5	7,48	7,85	8,24	8,66	9,09	9,54	10,02

000029





000030



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI n.º 254/2004 DE 30 DE ABRIL DE 2004.

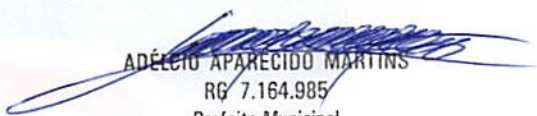
ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO EV-CSP

CARGOS EM COMISSÃO

Classe	Categoria	Jornada	Valor R\$
Suporte Pedagógico	Diretor de Escola	30	1.085,31
Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Escola	30	1.035,98
Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico	30	1.035,98

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de abril de 2004.


ADÉCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal